

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914 RZ1137	Nome do Oficial de Projetos: Lorena Carvalho
Responsável pelo edital no Projeto: Jussara Cardoso Silva	
Telefone de contato: 61 2022-8684	E-mail: jussara.cardoso@mec.gov.br
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b>	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 21/12/2016</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 21/12/2016 até 28/12/2016</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 09/2016

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos). e do **Ministério da Educação: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/12/2016 até o dia 28/12/2016 no endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), conforme **MODELO PADRÃO**, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 09/2016

1. Perfil: **Articulação da EPT - MEC**
2. Nº de vagas: **02 vaga**
3. Qualificação educacional: **Formação: Graduação na área de Ciências Humanas ou Exatas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de cinco (3) em gestão de projetos, preferencialmente na área de educação profissional e tecnológica. Dois (2) anos de experiência comprovada, na atuação de projetos públicos, nas funções de analista, instrutor e ou coordenador e ou supervisor de programas/projetos do governo de implementação de políticas.**
5. Atividades: **Atividades Produto 1** Levantar o conjunto das ações, programas, iniciativas desenvolvidas pelo Ministério da Educação (MEC) no que tange a Educação profissional Tecnológica  
**1:2** Identificar os interlocutores incumbidos dos processos de desenvolvimento e implementação das ações relativas a educação profissional e tecnológica. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 2: **2.1.** Diagnosticar a necessidade de implementação de medidas de forma compartilhada visando melhoria no atendimento dos aspectos legais e técnicos da educação profissional e tecnológica, no âmbito do MEC.  
**2.2.** Propor estratégia para subsidiar a implementação de medidas, incluindo exposição de motivos, de forma a subsidiar o atingimento dos objetivos legais e institucionais do MEC;  
Atividades que deverão ser executadas para o Produto 3:  
**3.1** Analisar comparativamente as ações de educação profissional e tecnológica com os demais programas / projetos de responsabilidade do MEC, de forma a verificar as congruências e

divergências e, desta buscar a efetividade destas ações;

**3.2 Identificar a superposição de projetos / ações implementadas em relação as ações de educação profissional e tecnológica em relação aos demais programas / projetos de responsabilidade do MEC. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 4:** 4.1 Averiguar junto as áreas técnicas das Secretarias de Educação Básica, Secretaria de Educação Superior, Secretaria de Educação Continuada, Afabetização, Diversidade e Inclusão, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, de que forma se dá a participação dos IFES com estas, na implementação das ações que repercutem na EPT.

4.2 Analisar as informações obtidas com a atividade acima, visando identificar hiatos de fragmentação das atividades que não dialogam entre si e que por conseguinte causam o enfraquecimento das ações entre MEC e IFEs.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento Técnico contendo estudo avaliativo do conjunto das ações, programas e iniciativas desenvolvidas pelo Ministério da Educação, no que diz respeito a Educação profissional Tecnológica, incluindo análise do perfil dos interlocutores responsáveis pelo desenvolvimento e implementação destas ações e, da contribuição da rede federal de ensino nos processos.**

**Produto 2: Documento contendo estudo situacional dos Programas / projetos implementados e/ou em fase de implementação, incluindo proposta de estratégia para subsidiar a melhoria dos procedimentos legais e técnicos da educação profissional e tecnológica , no âmbito do MEC.**

**Produto 3- Documento analítico contendo estudo comparativo das ações referentes a educação profissional e tecnológica com os demais programas / projetos de responsabilidade do MEC, de forma a verificar as congruências, divergências e superposições.**

**Produto 4- Documento técnico contendo estudo circunstanciado da participação dos IFES com as secretarias do MEC, enfatizando a fragmentação das atividades das ações que repercutem na EPT, assim como os pontos fortes e proposição de iniciativas de melhorias entre os parceiros de atuação.**

7. Local de Trabalho: **Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC.**

8. Duração do contrato: **10 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/12/2016 até o dia 28/12/2016 no endereço [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/12/2016 até o dia 28/12/2016 para o endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), no MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.